



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 292, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando a Lei nº 11.794 de 8 de outubro de 2008 e o Decreto nº 6.899, de 15 de julho de 2009;

Considerando a Resolução Normativa CONCEA nº 51, de 19 de maio de 2021;

Considerando a Resolução Consepe nº 162, de 20 de junho de 2022 e o constante dos autos do Processo nº 23282.014814/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Ética e Experimentação Animal (CEEA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

<b>Membros</b>	<b>Representação</b>
Anelise Maria Costa Vasconcelos Alves	Técnico Administrativo - Coordenadora
Daniel Freire Sousa	Docente - Vice - Coordenador
Ana Caroline Rocha de Melo Leite	Docente
Érika Helena Salles de Brito	Docente
Francisco Washington Barros Araújo Nepomuceno	Docente
Halisson de Sousa Pinheiro	Docente
Humberto Icaro Pinto Fontenele	Docente
Joceny de Deus Pinheiro	Docente
Juliana Jales de Hollanda Celestino	Docente
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Docente
Luis Carlos Silva de Sousa	Docente
Roberth Fagundes de Souza	Docente
Francisca Mariana Rufino de Oliveira Silva	Técnico Administrativo
Mariana Baraldi Silva	União Protetora dos Animais Carentes de Fortaleza

Art. 2º As atividades desenvolvidas pela Comissão de Ética e Experimentação Animal (CEEA) da Unilab, estão previstas na legislação nacional vigente e normatizadas em âmbito institucional pela Resolução Consepe nº 162, de 20 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 275, de 24 de junho de 2019.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 28/09/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0776872** e o código CRC **9CB5768F**.